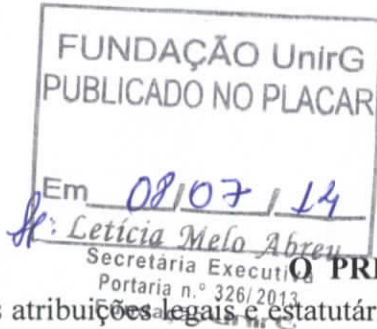


PORTARIA Nº. 610/2014, DE 08 DE Julho DE 2014.



“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

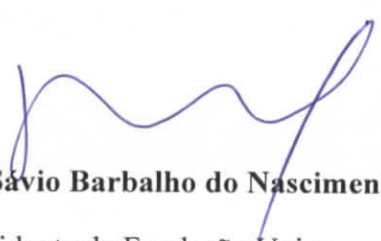
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 57/2014 advinda da Diretoria Administrativa e Financeira, que requer suspensão do período de férias do servidor GRACIANO SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GRACIANO SILVA, Gerente Administrativo da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação, matrícula funcional nº 1979, previsto para 01/07/2014 a 20/07/2014, referente ao período aquisitivo de 28/01/2013 a 27/01/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Julho de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg